

Secretaria da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Altera a instrução nº 09, de 01 de junho de 2012, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos licitatórios e contratações de serviços terceirizados de transporte.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h”, inciso I, art. 22, do Decreto Estadual nº 12.431, de 20 de outubro 2010, e tendo em vista o disposto art. 13, do Decreto Estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, e a instrução de nº 05, de 05 de abril de 2011, retificada pelas Instruções nº 06, de 20 de abril de 2011, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1. Fica incluído o item 3.5, na Instrução nº 09, de 01 de junho de 2012, com a seguinte redação:

“3.5. Os deslocamentos dos postos de serviço deverão ser previamente autorizados pelo Diretor Geral ou equivalente do órgão ou unidade.”

2. Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração em exercício